

Josiane Luana da Silva
Secretária Interina de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 026/SEFIP/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Finanças e planejamento, nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Neres Santana Pinheiro**, matrícula nº **5632-21**, para atuar como Gestora do Contrato e **Darquieli Victória silva dos Santos**, matrícula nº **4795-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 142/2024, originado da Dispensa de Licitação Nº 017/2024, Processo nº 081/2024. Objeto: O presente instrumento é a contratação de instituição especializada na execução dos serviços de gestão georreferenciada e planta de valores em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

FLS. 249
PROC. 094/24
RUB. Gym

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº092/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde Interina, nesse ato representado por Celina de Moura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Carla Catieli de Oliveira**, Matrícula nº **4873** para atuar como Fiscal e **Adriana Pereira**, matrícula nº **168** para atuar como Gestor do Contrato nº **145/2024**, originado da Adesão nº **10/2024**, Processo nº **94/2024**, Objeto: Contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 setembro de 2024.

CELINA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde Interina

FLS. 250
PROC. 094/24
RUB. *gm*

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024

Inexigibilidade de Licitação sob nº 021/2024
Processo nº 090/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros paradidáticos que contam histórias sul-mato-grossenses, para a utilização de professores, alunos e comunidade escolar do Município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 143.500,00** (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	12.361.0011.2103.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.30.99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha	72
Fonte de Recurso	50 100

DATA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de agosto de 2024.

ASSINAM: JOSIANE LUANA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA E LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Placas para veículo, padrão Mercosul.